CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 10 de Dezembro de 2024 ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 211

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
BENTO ISIDIO VIEIRA NETO
Controlador(a) Geral do Município
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário(a) de Gestão Administrativa
EDSON LUCAS DA SILVA
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Governo
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELIZABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
BENEDITO CESAR SOARES ALMEIDA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NNUS
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGERIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FERNANDA DA SILVA CHAGAS
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário (a) Municipal l de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação
LINDALEIA AIRES EVANGELISTA
Secretário (a) Municipal de Cultura
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
Secretário (a) Municipal l de Comunicação Social e Relações Publicas
EDILVANIA FERREIRA CARDOSO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Em face do PARECER Nº 357/2024 - PGM de 09 de dezembro de 2024, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS e Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2020 e sua prorrogação, respectivamente publicados em 11.08.2020 e 09.12.2022, entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e o Município de Crateús, tendo o Município autorizado a renovação da cessão da servidora pública Dóris Evany Abreu Carvalho, matrícula 0011368, Assessora Jurídica, para a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP/CE), com a convalidação do ato administrativo a partir de 28/04/2023, nos termos do art. 37, §3º, II, da Constituição Federal, art. 50, inciso VIII, e art.55 da Lei Federal nº. 9.784/99.

****

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº174 | FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2020

– Fortaleza Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº 1333 S-1802, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº nº 04943020/2020, com fundamento no art. 57, incisos I, §1º, incisos II, III e §2º, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Quarta do presente contrato, resolvem celebrar termo aditivo ao contrato supracitado;. VII- FORO: Comarca de Fortaleza;. VIII - OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O **prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 23 (vinte e três dias) dias, a partir da data de retomada da obra. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de julho de 2020, finalizando em 05 de janeiro de 2021. IX - VALOR GLÓBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2021;. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; XII - DATA: 03 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alexandre José de Lucena Rodrigues, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TECNICA LTDA. .

Roberio Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0498/2020 O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ (SOP/CE), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº. 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e o art. 1º da Lei Municipal nº. 756, de 05 de abril de 2019, Crateús-CE, com base no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO de servidor/empregado público, ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Crateús – CE, COM ÔNUS APENAS PARA ORIGEM, RESOLVE **DESIGNAR DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO**, ocupante de cargo de Assessora Jurídica, para prestar serviço junto à ASSESSORIA JURÍDICA SOP/CE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS. Fortaleza CE, 31 de julho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE **Torna público que recebeu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença Ambiental Única – LAU**, para conclusão da obra de construção de uma Escola de Ensino Médio no Assentamento Logradouro, localizada na zona rural do município de Canindé, com validade de 05 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS. em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE autarquia estadual do Ceará, daqui por diante denominada CESSIONÁRIA, sediado na Av. Alberto Craveiro, 2775 – Térreo – Castelão - Fortaleza, Ceará, CEP: 60.861-211, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-36, e, do ouro, o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado CEDENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Manoel Augustinho, 544-B, São Vicente, Crateús-CE, CEP: 63.700-000. DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **cessão de servidores/empregados públicos**, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, para prestarem serviços junto à Superintendência de Obras Públicas, com ônus para o CEDENTE. DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará até o término do mandato do Governador do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Termo Aditivo, com vigência a partir de 01/06/2020 a 31/12/2022. DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza CE para dirimir todas as controvérsias eventualmente oriundas deste termo. PARTES SIGNATÁRIAS: Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP e Marcelo Ferreira Machado, Prefeito do Município de Crateús. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza. 26 de maio de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à liminar proferida no processo judicial nº 0000774-47.2019.8.06.0155 - Comarca de Quixeré - Vara Única da Comarca de Quixeré Ce, fica o candidato abaixo descrito, **aprovado e classificado no Concurso Público da Cagece**, conforme atos de homologação publicados nos Diários Oficiais dos dias 07 de agosto de 2013 e 09 de setembro de 2013, Edital nº 09 e Edital nº 12, respectivamente, convocados a comparecer a sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, situada na avenida Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, no período de 15 dias corridos a partir da data desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. A documentação exigida para fins de admissão constam no site www.cagece.com.br. Nível Superior –

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20200001-SECITECE
PROCESSO Nº01373320/2020

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, tendo em vista o resultado da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, protocolada sob o n.º 20200001 – SECITECE, realizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edifício da Central de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência à seguinte empresa: **MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com o valor global de R$ 171.447,20 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), por um período de 12 (doze) meses, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, compatível com a política mercantil, bem como por atender a todas as exigências do instrumento convocatório. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2020

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: **JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA** 07417339352, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.677.188/0001-78. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION) E DE 01 (UM) MONITOR 21.5" LED FULL HD C/VGA/DVI/HDMI PRETO**, conforme especificações previstas na Justificativa Técnica e Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação retromencionado e na proposta da CONTRATADA, que integra o presente processo, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto "INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR DO LABORATÓRIO DE ROBÓTICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA - CENTAURO", descrito no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 009/2020; VIPROC Nº 05091892/2020, nos termos do art. 24, inciso XXI c art. 6º, inciso XX, da Lei nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120 0006.19.126.211.20876.03.44905200.2.70.00.1.20 - R$ 16.200,00 e 3120 0006.19.573.411.10740.03.44905200.1.00.00.0.40 - R$ 1.800,00. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA- CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº055/2019
PROCESSO Nº05615393/201 9

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA** - PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da **prorrogação efetuada por meio da Portaria nº 66/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 09 de junho de 2020, que prorroga, pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 07 de junho de 2020, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 055/2019, referente ao projeto " LUCIANO CARNEIRO – GUERRAS E CONQUISTAS DO PRIMEIRO CORRESPONDENTE BRASILEIRO ", que passou a ter vigência até 06 de agosto de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - Parceiro SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 06 de agosto de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CG002/2020

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: II - CONTRATANTE:

Nº DO PROCESSO: 11366786/2021
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE OCARA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R$ 382.934,74 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Amália Lopes de Sousa, PREFEITA DE OCARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 09581861/2021
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BARREIRA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R$ 600.580,35 (seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Auxiliadora Bezerra Pechine, PREFEITA DE BARREIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10842088/2021
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R$ 479.149,67 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Livia Maria Mesquita Moreno Muniz Marques, PREFEITA DE PIRES FERREIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10060098/2021
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº103/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R$ 4.099.818,11 (quatro milhões, noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e onze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10071421/2021
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R$ 460.392,18 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de novembro de 2021. Carlos Edilson Araújo. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco De Castro Menezes Junior, PREFEITO DE CHOROZINHO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2607906/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE BARROSA DE ABREU**, CPF 20838492304, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01002511, lotado na Superintendencia de Obras Publicas, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - LEI N°16.286-2017, c/ Decreto n°32.202-2017	993,63
Gratificação de Tempo de Serviço 15%, Art. 43 da LEI N°8.826-1974	149,04
Acordo Judicial DERT 40% - Processo nº 2000.0004.3902-7, juntado nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	794,90
TOTAL	**1.937,57**

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.093 de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019 , RESOLVE **NOMEAR, DORIS EVANY ABREU CARVALHO** , ocupante do cargo/função/emprego de ASSESSOR JURÍDICO, matrícula 0011368, lotado(a) no órgão do(a) MUNICÍPIO DE CRATEÚS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0018/2021-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, DORIS EVANY ABREU CARVALHO** , ocupante de cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão, unidade administrativa, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº1470/2021 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO,** Engenheiro Civil da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula: 01019910, a **viajar** a cidade de Brasília no dia 08/12/2021, a serviço do Governo do Estado, Assessorando o titular da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, em reunião na Secretaria de Aviação Civil – SAC, para tratar sobre o projeto de implantação do Aeroporto Regional, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos),acrescido de 60%, totalizando o valor de R$425,81(quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e um centavos)com passagem aérea, para os trechos (Fortaleza/Brasília /Brasília/Fortaleza), no valor de R$1.085,02 (hum mil oitenta e cinco reais e dois centavos), perfazendo o valor total de R$1.510,83 (hum mil quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; e alínea § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, elasse II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , em Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** estabelecida na Rua: Nivaldo Soares Pinho, nº 78, Vendáncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº 73.691.788/0001-57, CGF sob nº 06.416.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, Ed. Angelica, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Nivaldo Soares Pinho, nº 78, Vendáncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-225; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso I e II, §2º da LEI Nº8.666/1993 e suas alterações; artigo 55 da LEI Nº9.784/1999, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com Processo nº 10904725/2021, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 012/2021, cujo objeto é a Construção de 10 Arenisthas Tipo II, Lote 02, Regional VI, em Fortaleza, conforme Anexo II – Planilha de Quantitativos e Anexo D – Especificações Técnicas, parte integrante do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar do término dos serviços executados. 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 22 de setembro de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.377.456,30 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 01 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Flávio Narcélio Campelo Viana (Salinas Empreendimentos e Const. LTDA.).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng°. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TERPA CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.726.866/0001-14, neste ato representada pelo Sr. WLADMIR MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 099.998.993-18,; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 55, Sala 1302T-1, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas previsões editalícias, e de acordo com processo nº 10440575/2021, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de Vigência do Contrato n.º 27/2021, que versa sobre Duplicação da Rodovia CE-090, no Trecho: Ponte Sobre o Rio Barra Nova (Tabuba) - Cumbuco (6,57 Km), ficando o prazo de vigência prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias a partir de 18/03/2022 até 14/10/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 15.476.014,50 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatorze reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 02 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e WLADMIR MOREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA.**, estabelecida na Av. Santos Dumont, 2789 – sala 506, bairro Aldeota, CEP 60.150-616, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº. 15.844.260/0001-10, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15, portador do RG nº. 2092130 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Litorânea nº. 2040, bairro Caratu – Fortaleza/CE, CEP 61.760-000; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Santos Dumont, 2789 – sala 506, bairro Aldeota, CEP 60.150-616, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o processo nº. 10800156/2021, como parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do Contrato nº. 091/2021 por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término, respectivamente, previsto para os dias 21/02/2022 e 20/04/2022, cujo o objeto é a Pavimentação da Av. Prefeito Raimundo José Rabelo - Av. Agostinho Chagas, Trecho: Interligação da CE-138 e CE-265 (4,09 km).; IX - VALOR GLOBAL: R$ 6.411.797,37 (seis milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 02 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Terreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

Ofício nº 666/2023/SUPER

Fortaleza, 12 de abril de 2023

À Sua Excelência a Senhora
Sandra Maria Olímpio Machado
Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edificio SEPLAG 3ºAndar
60.822-325 - Cambeba - Fortaleza/Ce

Assunto: Solicitação de prorrogação da cessão de empregado municipal para exercer cargo de provimento em comissão da Estrutura Organizacional da SOP.

Senhora Secretária,

Ao renovar nossos especiais cumprimentos, e atendendo ao estabelecido nos artigos 4º e 5º da Instrução Normativa nº 004/2022, contamos com a vossa valiosa e decisiva colaboração, no sentido de viabilizar esforços para que se proceda a prorrogação da cessão da empregada DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Crateús-Ce, exercente do cargo de Assessora Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças daquele municipio, sob matrícula nº 0011368, a fim de que a mesma possa exercer cargo de provimento em comissão de Articulador da Assessoria Jurídica, símbolo DNS-3, da Estrutura Organizacional desta Autarquia com vigência da aludida cessão a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ressalte-se que a referida servidora já se encontrava cedida à SOP desde o exercício de 2020, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/08/2020 até 31/12/2022 compondo a força de trabalho junto à Assessoria Jurídica do Órgão, onde desempenhava atribuições inerentes ao controle de contratos e convênios, atividades estas imprescindíveis, não podendo sofrer descontinuidade, uma vez que o nosso quadro de advogados é considerado diminuto, tendo em vista a complexidade de ações sob a responsabilidade da área jurídica neste sentido.

Na oportunidade, anexamos ao processo aludido, parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta instituição, bem como a documentação necessária para a formalização do pleito, conforme elencada abaixo:

1) Termo de Responsabilidade por Cessão;

2) Declaração do Ordenador de Despesas, a qual comprova a disponibilidade de recursos financeiros para assumir os custos referentes à cessão;

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Terreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

3) Cópia do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, celebrado entre a SOP e a citada Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/08/2020 e seus respectivos aditivos.

Na certeza de pronto acolhimento, agradecemos de forma antecipada, enquanto renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Francisco Quintino Vieira Neto
Superintendente

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA FORMALIZAÇÃO DA CESSÃO DE EMPREGADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Pelo presente termo de responsabilidade, eu **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, **Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP**, órgão pertencente à Estrutura Organizacional do Governo do Estado, estabelecido na Av. Alberto Craveiro nº 2775/Térreo-Castelão, em Fortaleza-CE, CEP: 60861-211, nos termos do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas no referido expediente com vistas a concessão e manutenção da cessão da empregada pública municipal **DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO**, matrícula nº 0011368, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Crateús-CE e Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial:

1. O envio da frequência mensal da empregada cedida à instituição de origem;
2. A devolução da empregada cedida à cedente, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho;
3. Comunicar oficialmente à Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e ao órgão cedente, a interrupção do período de cessão autorizado, devendo a empregada retornar à origem no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da oficialização da sua devolução;
4. Requerer a prorrogação das cessões com antecedência mínima de 04 (quatro) meses do término da autorização vigente;
5. Que a cessão da empregada pública municipal será concedida até o dia 30 de junho do ano posterior ao encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual, podendo ser prorrogada no interesse do órgão cedente e cessionária, mediante publicação, na forma dos arts. 7º e 16, do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019;
6. Que o descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto nº 32.960/2019 implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno da empregada ao órgão de origem no prazo máximo de 05 (cinco)dias.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.

Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
Superintendente

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

Declaramos que a despesa constante do Processo Viproc nº 0383397/2023, decorrente da cessão da empregada municipal DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Crateús-Ce, detentora do cargo efetivo de Assessora Jurídica do quadro da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças daquele município, sob matrícula nº 0011368, para exercer cargo de provimento em comissão de Articulador da Assessoria Jurídica, símbolo DNS-3, da Estrutura Organizacional da SOP com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, foi estimada para o exercício de 2023 no valor de R$ 56.466,67 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e para os dois exercícios subsequentes (2024 e 2025) no valor total de R$ 112.933,34 (cento e doze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), na forma da Lei de Orçamento Anual – LOA, Lei nº 18.275 de 22 de dezembro de 2022, na natureza de despesa abaixo discriminada. Declaramos ainda, a compatibilidade do presente processo ao plano plurianual e, que serão adotadas, por parte deste órgão, as providências necessárias para alocação de recursos nos orçamentos para os anos de 2024 e 2025, suficientes para o pagamento da correspondente despesa, acompanhado dos ajustes necessários nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais.

DADOS DA DESPESA DOS EXERCÍCIOS 2022 e 2023:

Unidade Orçamentária: 43200007- Superintendência de Obras Públicas – SOP

Fonte: Recursos Ordinários do Tesouro Estadual – 500

Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP

Fortaleza, 12 de abril de 2023

Francisco Quintino Vieira Neto
Superintendente da SOP
Ordenador de Despesa

- Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº 1333 S-1802, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº nº 04943070/2020, com fundamento no art. 57, incisos I, §1º, incisos II, III e §2º, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Quarta do presente contrato, resolvem celebrar termo aditivo ao contrato supra, que se rege pela Lei Federal de Licitações; VII - OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O **prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 23 (vinte e três dias) dias, a partir da data de retroação do PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de julho de 2020, finalizando em 05 de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; XII - DATA: 03 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Fábio Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alexandre José de Lucena Rodrigues, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

Roberto Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0498/2020 O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ (SOP/CE), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº. 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e o art. 1º da Lei Municipal nº. 756, de 05 de abril de 2019, Crateús-CE, com base no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO de servidor/ empregado público, ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Crateús – CE, COM ÔNUS APENAS PARA ORIGEM, RESOLVE: **DESIGNAR DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para prestar serviço junto à ASSESSORIA JURÍDICA SOP/CE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS. Fortaleza CE, 31 de julho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE **Torna público que recebeu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença Ambiental Única – LAU**, para conclusão da obra de construção de uma Escola de Ensino Médio no Assentamento Logradouro, localizada na zona rural do município de Canindé, com validade de 05 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS. em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE autarquia estadual do Ceará, daqui por diante denominada CESSIONÁRIA, sediado na Av. Alberto Craveiro, 2775 – Térreo – Castelão - Fortaleza, Ceará, CEP: 60.861-211, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado CEDENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Manoel Augustinho, 544-B, São Vicente, Crateús-CE, CEP: 63.700-000. DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **cessão de servidores/empregados públicos,** ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, para prestarem serviços junto à Superintendência de Obras Públicas, com ônus para o CEDENTE. DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará até o término do mandato do Governador do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Termo Aditivo, com vigência a partir de 01/06/2020 a 31/12/2022. DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza-CE para dirimir todas as controvérsias eventualmente oriundas deste termo. PARTES SIGNATÁRIAS: Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP e Marcelo Ferreira Machado, Prefeito do Município de Crateús. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza. 26 de maio de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à liminar proferida no processo judicial nº 0000774-47.2019.8.06.0155 - Comarca de Quixeré - Vara Única da Comarca de Quixeré-Ce, fica o candidato abaixo descrito, **aprovado e classificado no Concurso Público da Cagece,** conforme atos de homologação publicados nos Diários Oficiais dos dias 07 de agosto de 2013 e 09 de setembro de 2013, Edital nº 09 e Edital nº 12, respectivamente, convocados a comparecer a sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, situada na avenida Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, no período de 15 dias corridos a partir da data desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. A documentação exigida para fins de admissão constam no site www.cagece.com.br. Nível Superior –

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20200001-SECITECE
PROCESSO Nº01373320/2020

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, tendo em vista o resultado da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, protocolada sob o n.º 2020001 – SECITECE, realizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edifício da Central de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência à seguinte empresa: **MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com o valor global de R$ 171.447,30 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), por um período de 12 (doze) meses, por apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, compatível com a prática mercantil, bem como por atender a todas as exigências do instrumento convocatório. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Inácio Francisco de Assis Neves Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2020

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: **JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA** 07417339552, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.188/0001-78. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION) E DE 01 (UM) MONITOR 21.5" LED FULL HD CNG,DIVI HDMI PRETO**, conforme especificações previstas na Justificativa Técnica e Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação retromencionado e na proposta da CONTRATADA que integra o presente processo, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto "INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR DO LABORATÓRIO DE ROBÓTICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA - CENTAURO", desenho Integrado de Acompanhamento de Programas – STAR 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 009/2020; VIPROC Nº 05091892 / 2020, nos termos do art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3120 0006.19.126.211.20876.03.44905200.2.70.00.1.20 - R$ 16.200,00 e 3120 0006.19.572.411.10740.03.44905200.1.00.00.0.40 - R$ 1.800,00. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA- CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº055/2019
PROCESSO Nº06615393/19 9

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **FUNDAÇÃO DEMOCRITO ROCHA** - PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação efetuada por meio da Portaria nº 66/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 09 de junho de 2020, que prorroga, pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 07 de junho de 2020, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 055/2019, referente ao projeto " LUCIANO CARNEIRO – GUERRAS E CONQUISTAS DO PRIMEIRO CORRESPONDENTE BRASILEIRO ", que passou a ter vigência até 06 de agosto de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - Parceiro SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 06 de agosto de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CG002/2020

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR. IDM NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: II - CONTRATANTE:

(quatro milhões, cento e quinze mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), em conformidade com Manifestação Técnica (fls. 12/13) e as Planilhas acostadas às fls. 14/34, bem como no Despacho exarado às fls. 36/37, dentro, portanto dos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 4.115.819,72 (quatro milhões, cento e quinze mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 01 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Flávio Narcélio Campelo Viana (Salinas Empreendimentos e Const. LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 327/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva da Laje do prédio da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extrairam 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quas, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ R$ 4.987.168,69 quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica. Região: 03 Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e Maria Canilden Vieira Sales - KG Construções Ltda – EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POR EDITAL VIA D.O.E

1) NOTIFICANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP CNPJ Nº.: 33.866.288/0001-30 ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº. 2775 - BAIRRO CASTELÃO, FORTALEZA/CE, CEP 60.861-211. 2) NOTIFICADA: IMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF: 18.091.369/0001-15 ENDEREÇO: A. Dom Luis, 300, sala 918, Fortaleza-Ce, CEP: 60.160-230 ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 43/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DE COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA O ESTANDE DE TIRO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CONSIDERANDO que, a contratada fora formalmente notificada (notificações nº (s) 107/2022 e 147/2022, as fls. 06 e 10) para se manifestar acerca da lentidão dos trabalhos na obra (objeto do contrato nº 43/2022) e falta de material constatada pela fiscalização, deixando o prazo de execução se exaurir, sem apresentar justificativa plausível; CONSIDERANDO que, após regularmente notificada, a contratada até a presente data não apresentou a contraestrutura, deixando de cumprir com as cláusulas do contrato; CONSIDERANDO que, o gestor do aludido instrumento contratual e o Superintendente Adjunto de Edificações desta autarquia estadual - SUPAE SOP, ambos se manifestaram pelo inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada, vez que restou comprovado que houve a inexecução do contrato e consequentemente nenhuma medição apresentada; CONSIDERANDO que, a SUPAE/SOP autorizou a rescisão unilateral do retrocitado contrato, bem como a aplicação da penalidade de multa nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, b) do contrato, com base no art. 87, II da Lei nº 8.666/93 em caráter preliminar, vez que o entendimento atual da CGE é de que "(...) quando houver apuração e aplicação das sanções referentes à Lei Federal nº 8.666/99 e ou em outras normas de licitações e contratos, independente de os fatos estarem relacionados à lei anticorrupção, devam seguir o procedimento da Investigação Preliminar e do Processo Administrativo de Responsabilidade estabelecidos no Decreto nº 33.951/2021 (...)", e por fim decidiu por aplicar somente a penalidade da perda integral da garantia de execução em desfavor da contratada, se utilizando da documentação comprobatória inserida no processo administrativo (Viproc nº 10849629/2022) e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que, a contratante tentou notificar a contratada acerca da decisão que determinou o encerramento do contrato na modalidade unilateral, mas não obteve êxito pelo motivo que ao havia nenhum funcionário no endereço que consta no instrumento contratual; RESOLVE a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS SOP, **OTIFICAR** (POR EDITAL VIA D.O.E) a empresa **JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI**, na pessoa do seu representante legal, com cuja no t. 78, parágrafo único da Lei de Licitações e Contratos, para se manifestar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, acerca da RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como da penalidade da PERDA INTEGRAL DA GARANTIA DE EXECUÇÃO do contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, a) do retrocitado instrumento contratual. Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: Antônio Caio de Abreu Timbó (Superintendente Adjunto de edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PROCESSO: 09514317/2022
1.º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº01/2020

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2020 PROCESSO Nº.09514317/2022 PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATEÚS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.07.982.036/0001-67, com sede na Rua Galeria Gentil Cardoso, nº 20, Centro, CEP: 63700-000, ora denominado CEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito, MARCELO FERREIRA MACHADO, brasileiro, titular da Cédula de Identidade nº. 750.447 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 110.173.163-49, RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EMPREGADO PÚBLICO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: FUNDAMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2020, cláusula segunda e a Lei Municipal de Crateús nº.756/2019, 05/04/2019. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Termo de Cooperação Técnica** de Cessão de Servidores Públicos/Empregados Públicos nº. 01/2020 por mais 02 (dois) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E/CE), podendo ser prorrogado por interesse das partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSITIVOS FINAIS 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA original, do qual passa a fazer parte integrante o presente instrumento, independente da transcrição. Em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2022. Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Marcelo Ferreira Machado (Prefeito do Município de Crateús) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

Palácio da Abolição
Avenida Barão de Studart, 505
Meireles | CEP 60120-000 • Fortaleza / CE

OFÍCIO CC Nº 474 /2023

Fortaleza, 20 de 05 de 2023

Excelentíssimo Senhor
MARCELO FERREIRA MACHADO
Prefeito do Município de Crateús
Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro
63.700-000 – Crateús / CE

Senhor Prefeito,

Apresentando-lhe cordiais saudações, solicito a Vossa Excelência a prorrogação da cessão, com ressarcimento para a origem, da servidora pública municipal DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO, Assessora Jurídica, matrícula nº 0011368, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura de Crateús, para que a referida servidora continue exercendo o cargo de provimento em comissão de Articuladora, símbolo DNS-3, no âmbito da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Na expectativa de contar com a colaboração de V. Exa., aproveito a oportunidade para externar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

CRATEÚS

PRÓ-CATADOR

Ofício nº. 065/2024. **Crateús-CE, 10 de maio de 2024.**

O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.07.982.036/0001-67, com sede na Rua Galeria Gentil Cardoso, nº 20, Centro, CEP: 63700-000, neste ato representado por seu Prefeito, **MARCELO FERREIRA MACHADO,** brasileiro, titular da Cédula de Identidade nº. 750.447 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 115.473.163-49, informa a **anuência sobre a prorrogação do termo de cooperação técnica de cessão** com restituição à origem da servidora pública **DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO**, assessora jurídica, CPF: 600.446.053-23.

Atenciosamente,

Crateús-Ce, 10 de maio de 2024.

Marcelo Ferreira Machado
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS
Rua Galeria Gentil Cardoso, nº 20 - Centro - Crateús- CE.
CEP 63700-136 - www.crateus.ce.gov.br

correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 30.061,15 (trinta mil, sessenta e um reais e quinze centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40.43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Caio de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Gledison Lima Bezerra, PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0791/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 § §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO**, matrícula 70028638, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenadora Jurídica, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas - SOP, em SUBSTITUIÇÃO a titular Francisca Mayana Freitas, em virtude de seu afastamento para participar de seminário nacional na cidade do Rio de Janeiro, no período de 27/06/2022 a 30/06/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA:0792/2022 Dt. Portaria:24/06/2022 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2022, processo nº06229530/2022.
Número Pedido:33929 Dt. Pedido:23/06/2022 Processo:06229530/2022 Dt. Processo:23/06/2022 Autorização:25275 Dt. Autorização:23/06/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
70030914 - ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBÓ	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FORTALEZA	SOBRAL	29/06/2022	30/06/2022	2.00	77,10	0,00	20,00	30,14	185,04
											TOTAL:		R$ 185,04

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 24 junho 2022
José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0796/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, Diretora de Fiscalização de Obras e Gestão Regional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula: 70014718, a **viajar** a cidade de Brasília nos dias 28 a 30/06/2022, para participar do VII FORUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R$189,23 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos),acréscimo de 60%, totalizando o valor de R$ 946,26(Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º,§ 1º,2º e 3º do artigo 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

PORTARIA Nº0802/2022 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da adoção de medidas orientativas emanadas da Resolução nº 01488/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, a fim de tornar mais eficaz a condução dos processos licitatórios, cujos objetos sejam a execução de obras e serviços de engenharia, resolve **DETERMINAR o cumprimento das providências a seguir**, quando da elaboração dos editais de licitações inerentes a obras públicas de engenharia deverão ser seguidas as seguintes orientações: I. O orçamento básico deverá ser detalhado em planilhas referentes a cada serviço a ser executado pelo licitante contratado, devendo inclusive fazer menção expressa aos custos relacionados a conclusão de cada atividade técnica listada nas fases do projeto, bem como fazer constar os prazos a serem despendidos para execução do objeto, não sendo permitido menções genéricas de custo para itens muito amplos, em observância ao art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. II. As justificativas com relação à impossibilidade de parcelamento da licitação em lotes deverão ser motivadas com base em estudos técnicos, conforme previsto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. III. Quando se referir a comprovação de aptidão técnica, evitar restrições atentando-se ao disposto no art. 23, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a qual estabelece que a comprovação pode ser feita por "e certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior". IV. No que se refere a qualificação técnica, esta deverá ser exigida somente a comprovação de experiência relacionada a parcela de maior relevância e de valor significativo do objeto da licitação, fazendo isto por meio de definição no Edital de forma precisa, devendo observar os preceitos do art. 30, §§ 1º e 2º, da Lei de Licitações. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0803/2022 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da adoção de medidas orientativas emanadas da Resolução nº 02423/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, a fim de tornar mais eficaz a condução dos processos licitatórios, cujos objetos sejam a execução de obras e serviços de engenharia, resolve **RECOMENDAR que sejam adotados os meios necessários nas licitações futuras** pela modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA e que façam constar no Edital de forma detalhada e fundamentada suas soluções de projeto, a fim de evitar os detalhes construtivos nas peças técnicas de Engenharia (projetos, memoriais ou especificações anexos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860.901, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.306.323/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua Industrial Antônio de Araújo, 1170 - Conjt - Baseline - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/96, com suas alterações, de acordo com Processo Administrativo nº. 04789086/2022, parte integrante deste termo,

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 082/2024 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 03 de Maio de 2024

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Abril/2024**, que se encontra prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Período Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Assinado de forma digital por VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Dados: 2024.05.06 13:58:52 -03'00'

Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

Superintendência de Obras Públicas – SOP
Av. Alberto Craveiro, 2775 – Térreo – Castelão • CEP. 60861-211
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.2800 / (85) 3108.2801

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 48/2024 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 04 de Março de 2024

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Fevereiro/2024**, que encontra-se prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397 Assinado de forma digital por VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397 Dados: 2024.03.04 10:42:43 -03'00'

Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 060/2024 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 02 de Abril de 2024

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Março/2024**, que encontra-se prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397 Assinado de forma digital por VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397 Dados: 2024.04.02 13:21:14 -03'00'

Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 025/2024 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2024

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Janeiro/2024**, que encontra-se prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 091/2024 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 03 de Junho de 2024

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Maio/2024**, que se encontra prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397 Assinado de forma digital por VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397 Dados: 2024.06.07 11:56:44 -03'00'

Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 114/2024 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 02 de Julho de 2024

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Junho/2024**, que se encontra prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Assinado de forma digital por VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Dados: 2024.07.08 13:33:31 -03'00'
Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 0151/2024 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 03 de Setembro de 2024

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Agosto/2024**, que se encontra prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Assinado de forma digital por VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Dados: 2024.09.03 14:30:19 -03'00'
Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 134/2024 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 02 de Agosto de 2024

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Julho/2024**, que se encontra prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Assinado de forma digital por VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Dados: 2024.08.05 11:50:44 -03'00'
Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 0168/2024 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 04 de Outubro de 2024

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Setembro/2024**, que se encontra prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Assinado de forma digital por VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Dados: 2024.10.23 10:04:29 -03'00'
Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 0193/2024 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 04 de Novembro de 2024

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Outubro/2024**, que se encontra prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	-	Férias: 01/10/2024 a 30/10/2024	2023/2024

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Assinado de forma digital por VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO:14130050397
Dados: 2024.11.06 10:11:54 -03'00'

Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

Av. Alberto Craveiro, 2775 – Térreo – Castelão
CEP. 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 072 /2023 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 18 de Maio de 2023

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Abril/2023**, que encontra-se prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Camila Augusta Passos Chaves
Diretora Administrativa – DIRAD/SOP

Av. Alberto Craveiro, 2775 – Térreo – Castelão
CEP. 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 081 /2023 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 01 de Junho de 2023

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Maio/2023**, que encontra-se prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Camila Augusta Passos Chaves
Diretora Administrativa – DIRAD/SOP

Camila Augusta Passos Chaves
Diretora Administrativa
Superintendência de Obras Públicas SOP

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

OFICIO Nº 104/2023 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 04 de Julho de 2023

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Junho/2023**, que encontra-se prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Periodo Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Camila Augusta Passos Chaves
Diretora Administrativa – DIRAD/SOP

NUP 43022.010373/2024-29 SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES p.008

OFICIO Nº 138/2023 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 03 de Agosto de 2023

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Julho/2023**, que encontra-se prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Período Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

Superintendência de Obras Públicas - SOP
Av. Alberto Craveiro, 2775 - Térreo – Castelão • CEP 60861-211
Fortaleza-CE • Fone (85) 3108.2800 / (85) 3108.2801

NUP 43022.010373/2024-29 SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES p.009

OFICIO Nº 151/2023 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 04 de Setembro de 2023

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Agosto/2023**, que encontra-se prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Período Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

Superintendência de Obras Públicas - SOP
Av. Alberto Craveiro, 2775 - Térreo – Castelão • CEP 60861-211
Fortaleza-CE • Fone (85) 3108.2800 / (85) 3108.2801

NUP 43022.010373/2024-29 SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES p.010

OFICIO Nº 166 /2023 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 04 de OUTUBRO de 2023

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Setembro/2023**, que encontra-se prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Período Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

Superintendência de Obras Públicas - SOP
Av. Alberto Craveiro, 2775 - Térreo – Castelão • CEP 60861-211
Fortaleza-CE • Fone (85) 3108.2800 / (85) 3108.2801

NUP 43022.010373/2024-29 SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES p.011

OFICIO Nº 204/2023 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 01 de Dezembro de 2023

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Novembro/2023**, que encontra-se prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Período Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP
venithias Matos Cavalcante
Gerente Gestão de Pessoas
SOP

Superintendência de Obras Públicas - SOP
Av. Alberto Craveiro, 2775 - Térreo – Castelão • CEP 60861-211
Fortaleza-CE • Fone (85) 3108.2800 / (85) 3108.2801

NUP 43022.010373/2024-29 SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES — p.012

OFICIO Nº 06/2024 – GESPE/DIRAD Fortaleza, 05 de Janeiro de 2024

Ilmo.(a) Sr(a)
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Crateús-CE
Galeria Gentil Cardoso,20 – CENTRO
Crateús-CE

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Sa. a frequência da servidora abaixo relacionado, referente ao mês de **Dezembro/2023**, que encontra-se prestando serviços nesta autarquia:

Nome do Servidor	*Cargo/ Função*	*Dias de Frequência*	*Justificativas/férias*	*Período Aquisitivo/férias*
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	Assessor técnico	**INTEGRAL**	-	-

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Venithias Matos Cavalcante de Araújo
Gerente de Gestão de Pessoas – GESPE/SOP

Superintendência de Obras Públicas - SOP
Av. Alberto Craveiro, 2775 - Terreo - Castelão • CEP: 60861-211
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108 2800 / (85) 3108 2801

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS — GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

Foto 3x4

Gerência de Gestão de Pessoa / GESPE

NOME: Dóris Evany Abreu carvalho
CARGO: Assessor jurídico MATRÍCULA SOP 0011368
FILIAÇÃO: Antonio Marcio, Maria Doretta
GRAU DE INSTRUÇÃO: GRUPO SANGUÍNEO:
ENDEREÇO: coronel lucio, 391 BAIRRO: Centro
EMAIL: Doriscabrellcarvalho@gmail.com CELULAR:
FONE: (85) 99738-5400 CEP: 63700000 CIDADE: UF:
NASCIMENTO: 12/09/1983 NATURALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: Solteira
DEPENDENTE: QUANTOS?: IDADE: 32
PLANO DE SAÚDE (QUAL): ALERGIA MEDICAMENT O(QUAL):
EM CASO DE EMERGÊNCIA COMUNICAR: OU
TEL.: (85) 99738-5400 TEL:

NOMEAÇÃO A PARTIR DE: __/__/__ PUBLICAÇÃO D. OFICIAL __/__/__ PÁGINA D.O ____ CADERNO D.O ____

IDENTIDADE: 2003009127050 ÓRGÃO: UF: CE
CPF: 60044605323 PIS/PASEP: 13469786193 DATA: __/__/__
TÍTULO DE ELEITOR: 058378090701 ZONA: 82 SEÇÃO: 427
CIDADE ONDE VOTA: UF:
RESERVISTA: ÓRGÃO EXP.: SÉRIE: 0010 DATA: __/__/__
HABILITAÇÃO: CATEGORIA: DATA:
AGÊNCIA (BRADESCO): 07471 CONTA CORRENTE: 037000057372
OBS: É OBRIGATÓRIO CONTA BRADESCO PARA INCLUSÃO FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO

* ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELOS DADOS ACIMA FORNECIDOS.

FORTALEZA, ____/____/____ ASS. DO SERVIDOR:

Anexar a esta ficha cópia do cpf, identidade (civil ou militar*), comprovante de endereço*, título de eleitor, pis/pasep*, certificado de conclusão do ensino médio ou superior*, certidão de casamento*, certidão de nascimento dos dependentes (quando houver), cursos de formação, cursos de capacitação e experiência profissional.* **itens obrigatórios*

Matrícula SOP: 99039842

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº173 | FORTALEZA, 12 DE SETEMBRO DE 2024 | 49

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0462/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EDIMUNDO MAURÍCIO LIMA**, matrícula nº 0110491-8, ocorrido em 21 de agosto de 2024, conforme Certidão do Cartório Ferreira 1º Ofício em Palmácia/CE, em 02 de setembro de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.
Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SUPAE

*** *** ***

PORTARIA Nº0471/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentaria da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2024, processo nº43022.009398/2024-80.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
69676512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar obras de rodovias sob jurisdição dos distritos operacionais da SOP-Ce.	FORTALEZA	BATURITÉ	10/09/2024	11/09/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
69676512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar obras de rodovias sob jurisdição dos distritos operacionais da SOP-Ce.	FORTALEZA	MULUNGU	17/09/2024	18/09/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
69676512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar obras de rodovias sob jurisdição dos distritos operacionais da SOP-Ce.	FORTALEZA	CREZ	24/09/2024	26/09/2024	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
												TOTAL(R$): 722,88	

Fortaleza, 09 de setembro de 2024.
Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0472/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12509-95, art. 8º, e ainda o art. 2º, "caput" da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, e CONSIDERANDO o disposto no Processo 18832/2019-6 – TCE, referente a prestação de contas de gestão do exercício de 2018 – Recomendação 1, RESOLVE: 1. **Instituir COMISSÃO de Tomada de Contas Especial (TCE)**, formada pelos **SERVIDORES** Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Matrícula 3000065X (Presidente), Tenzinha Bizerra Lima, matrícula 70025213 e Larissa Augusto e Silva, matrícula 30009568 (Membros). II. DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE), face a Recomendação 1 do TCE, contida no processo supramencionado, para apuração dos fatos relativos a pagamento de juros e multas ao INSS, identificação dos responsáveis e quantificação do dano. III. Estabelecer um prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.
José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0473/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12509-95, art. 8º, e ainda o art. 2º, "caput" da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, e CONSIDERANDO o disposto no Processo 18832/2019-6 – TCE, referente a prestação de contas de gestão do exercício de 2018 – Recomendação 2, RESOLVE: 1. **Instituir COMISSÃO de Tomada de Contas Especial (TCE)**, formada pelos **SERVIDORES** Bruno Jagerll Ferreira, Matrícula 700200.17 (Presidente), José Maurício Nobre de Oliveira, matrícula 70492-13 e Dóris Evany Abreu Carvalho, matrícula 30000730 (Membros). II. DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE), face a Recomendação 2 do TCE, contida no processo supramencionado, para apuração dos fatos relativos a pagamento de multas, referentes a autos de infração por irregularidades em certificados vencidos ou não verificados nos cronotacógrafos de veículos do DER, identificação dos responsáveis e quantificação do dano. III. Estabelecer um prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.
José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0474/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12509-95, art. 8º, e ainda o art. 2º, "caput" da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, e CONSIDERANDO o disposto no Processo 18832/2019-6 – TCE, referente a prestação de contas de gestão do exercício de 2018 – Recomendação 1, RESOLVE: 1. **Instituir COMISSÃO de Tomada de Contas Especial (TCE)**, formada pelos **SERVIDORES** Bruno Jagerll Ferreira, Matrícula 700200.17 (Presidente), José Maurício Nobre de Oliveira, matrícula 70492-13 e José Newton Montenegro Filho, matrícula 0102521X (Membros). II. DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE), face a Recomendação 1 do TCE, contida no processo supramencionado, para apuração dos fatos referentes a pagamento de multas de condutores dos veículos pertencentes ao DER, identificação dos responsáveis e quantificação do dano. III. Estabelecer um prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.
José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0475/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0095271-0, ocorrido em 26 de junho de 2024, conforme Certidão do Cartório Cavalcante Filho/CE, em 28 de junho de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.
José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº211 | FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 | 7

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº166/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2020 e nos termos do Decreto Estadual nº 32.810/2018, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir a Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos - CICAP, que tem por objetivo viabilizar a implantação e Gerenciamento pela Secretaria das Cidades do Plano de Ação Periferia Viva - Afluentes do Rio Maranguapinho - NOVO PAC, bem como processar e julgar o processo de Chamamento Público a ser realizado para dar cumprimento ao Termo de Compromisso nº 965732/2024, assinado pelo Ministério das Cidades, que passa a ser composta pelos seguintes: I - **MIRLES DE ANDRADE MORAIS**, matrícula nº 3000191-5; II - **MARCELO COLARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2090 III - **JESSICA ELENA SILVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 3261 IV - **JUARY DAVETH BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2751 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.
José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0537/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022 e CONSIDERANDO o disposto no NUP nº 43022.010016/2024-61-SOP, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Luiz Gonzaga Costa Evangelista, matrícula 014074-14, Guilherme Queiroz Maia, matrícula 700139-16 e Dóris Evany Abreu Carvalho, matrícula 30000730 e Maria do Socorro Maia Freire, matrícula 3000079x para sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** a fim de proceder investigação preliminar, visando apurar a veracidade dos fatos mencionados no processo supramencionado, referente a obra do Contrato nº 240/2022, bem como averiguar a existência ou não de indícios de autoria e materialidade que ensejo a instauração do procedimento disciplinar cabível. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.
José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0539/2024 - Dt. Portaria: 04/11/2024 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2024, processo nº43022.011280/2024-11.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
91021412 - FRANCISCO ALVES DE GOES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Coleta de material para laboratório.	FORTALEZA	IRACEMA	18/11/2024	19/11/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
91021412 - FRANCISCO ALVES DE GOES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Coleta de material para laboratório.	FORTALEZA	QUIXADÁ	26/11/2024	27/11/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
91310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO BEDOQUE	Apoio ao motorista do reboque.	FORTALEZA	BATURITÉ	18/11/2024	19/11/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
91310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO BEDOQUE	Apoio ao motorista do reboque.	FORTALEZA	CANINDÉ	26/11/2024	27/11/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
												TOTAL(R$): 788,60	

Fortaleza, 04 de novembro de 2024.
José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0540/2024 Dt. Portaria: 04/11/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2024, processo nº43022.011027/2024-68.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE. EXECUÇÃO DE (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE. CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA URCA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.	CRATO	GRANJEIRO	12/11/2024	12/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES		CRATO	AURORA	13/11/2024	13/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES		CRATO	CAMPOS SALES	14/11/2024	14/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE JATI - CE.	CRATO	JATI	19/11/2024	19/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.	CRATO	POTENGI	21/11/2024	21/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DE (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE.	CRATO	AURORA	22/11/2024	22/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO PREDIO DO BATALHÃO DO RAIO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE.	CRATO	MAURITI	26/11/2024	26/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº23/2015
ANEXO AO CONTRATO Nº23/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL REGULAR COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPITRACE**. COOPERATIVADOA: FRANCISCO ASSIS AZEVEDO. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos pecuniários de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.6, em substituição ao cooperado Inácio Rodrigues Pontela. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Assis Azevedo (Cooperativado), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Cooptrace) e João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Liliane Sonsol Goudim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº120/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA**, que exerce a função de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 3000015-3, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº516 e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na Nota de Empenho nº517, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2024

PROCESSO Nº41001/001958/2024-71 OBJETO: **PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE 09 (NOVE) AUDITORES DE CONTROLE INTERNO NO 44º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA – CONBRAI 2024**, SENDO 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES NA MODALIDADE PRESENCIAL E 05 (CINCO) NA MODALIDADE ONLINE. O EVENTO SERÁ ORGANIZADO PELO INSTITUTO DE AUDITORES INTERNOS, COM O TEMA "TRILHANDO O FUTURO DA AUDITORIA INTERNA: CONEXÕES ENTRE COMPETÊNCIAS, TECNOLOGIA, ÉTICA E EMPATIA", NO PERÍODO DE 13 A 16 DE OUTUBRO DE 2024, EM SALVADOR/BA, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E VIRTUAL, COM CARGA HORÁRIA DE 24HS. JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO. VALOR GLOBAL: R$ 20.258,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais) | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.500910000.0-16541 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "d", da Lei nº. 14.133/2021, com as alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**, CNPJ nº 62.070.115/0001-00 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO RATIFICAÇÃO: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº359/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472507-1-4, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à contas das Dotação classificada nas Notas de Empenho nº's 2257 e 2258 , constante do processo NUP nº 18001/001760/2024-13. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por Incorreção.

*** *** ***

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2024/SAP

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, consoante se depreendem do contido nos autos Processo Administrativo NUP 18001.01169/2023-41, **TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2024/SAP**, publicado na edição nº 111 - DOE-CE, página 08 do dia de 17 de junho de 2024, SÉRIE: 3, ANO XVI, em consonância com a Folha de Informação e Despacho - SAP COISPE, p.200. Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 152 – Série 3 – Ano XVI, Página 32, de 13 de agosto de 2024, que publicou a Portaria nº 704/2023 que trata-se de diárias, **Onde se lê**: servidor: Esdras Barbosa Ferreira / cargo: motorista / matrícula: 430975-4-7 **leia-se**: servidor: Esdras Barbosa Ferreira cargo: motorista / matrícula: 163411-1-8. SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0411/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, regulamentado através do Decreto nº 31.582, de 23 de setembro de 2014, RESOLVE **SUBSTITUIR na Portaria 0669/2023** os **MEMBROS** que passará a viger com a seguinte composição: Gabriel Monteiro Guedes, Procurador Autárquico, Matrícula: 300101-8-3 (Presidente), Dóris Evany Abreu Carvalho, Articuladora, Matrícula: 300007-30 (Titular), Francisco Abelardo Cavalcante Câmara, Economista, Matrícula: 009775-1-9 (Titular), Denise Sá Barreto Rebouças Seoane, Analista de Edificações e Rodovias, Matrícula: 700193-1-0 (Suplente), Felipe Nunes de Farias, Analista de Edificações e Rodovias, Matrícula: 700232-1-0 (Suplente) e Maria do Socorro Maia Freire, Articuladora, Matrícula: 30007-9-X (Suplente), para comporem a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.005211/2024-17 - IG: 1336233000
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SABOEIRO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R$ 1.134.108,45 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, cento e oito reais e quarenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 23 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0414/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022 e CONSIDERANDO o disposto no Processo VIPROC Nº 02979901/2023/Contrato nº 001/2022-SOP, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, JOSÉ MICHEL DA SILVA, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 700184-11, GABRIEL MONTEIRO GUEDES, Procurador Autárquico, matrícula 30010183 e JOSÉ MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA, Assessor Técnico do Controle Interno, matrícula nº 16492-1-3, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão** destinada a proceder investigação preliminar, visando garantir a viabilidade e possibilidade de pagamento por indenização dos serviços executados, sem que antes haja a apuração de responsabilidade bem como averiguar a existência ou não de indícios de autoria e materialidade que ensejo a instauração do procedimento disciplinar cabível. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0446/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 43022.008497/2024-65, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 010107-19, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL, de 13 (treze) dias**, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995, concedendo no período de 21/08/2024 a 02/09/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

PORTARIA Nº0447/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 43022.008499/2024-33, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 009990-16, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL, de 12 (doze) dias**, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995, concedendo no período de 19/08/2024 a 30/08/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

PORTARIA Nº0450/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022 e CONSIDERANDO o disposto no Processo VIPROC Nº 02252933/2023/Contrato nº 114/2021-SOP, RESOLVE **SUBSTITUIR na PORTARIA nº0395/2024** a servidora **DORIS EVANY ABREU CARVALHO**, matrícula 30000730 pelo servidor JOSÉ MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula 16492-13, a fim de proceder investigação preliminar, visando garantir a viabilidade e possibilidade de pagamento por indenização dos serviços executados objeto do contrato supracitado, sem que antes haja a apuração de responsabilidade bem como averiguar à existência ou não de indícios de autoria e materialidade que ensejo a instauração do procedimento disciplinar cabível. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2023
NUP: 43022.007101/2024-41
IG: N°1336223000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, devidamente qualificado no termo originário; V – ENDEREÇO: com sede na Rua. Inácio Brasil, nº 798, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, VI, DA Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.007101/2024-41, como parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza – Ce; VIII - OBJETO: 2.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução do Contrato nº 62/2023, cujo objeto é a Manutenção nos Prédios da Delegacia de Canindé-Ce; 2.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 26/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP-CE) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº212/2023
NUP: 43022.008178/2024-39
IG: 1335750000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRU-**

Nº DO PROCESSO: 43001.004280/2024-11 - IG: 1329580000
EXTRATO TOMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/CIDADES 2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CEDRO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R$ 863.857,72 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 12 de julho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Batista Diniz, PREFEITO DE CEDRO .

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0394/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP 43022.005575/2024-59/CI Nº 000908/2024/SOP/DIPLAF, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, GABRIEL MONTEIRO GUEDES, Procurador Autárquico, matrícula 30010183; SAULLO MARINHO CAMARA, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 30010094, e JOSÉ MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA, Assessor Técnico do Controle Interno, matrícula nº 16492-1-3 para sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** destinada a proceder investigação preliminar, visando a identificação dos responsáveis pelo não atendimento em tempo hábil das recomendações descritas no Relatório de Auditoria 32/ANAC 2023/SEI nº 8642283, bem como averiguar a existência ou não de indícios de autoria e materialidade que ensejo a instauração do procedimento disciplinar cabível. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0395/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022 e CONSIDERANDO o disposto no Processo VIPROC Nº 02252933/2023/Contrato nº 114/2021-SOP, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, TEREZINHA BIZERRA LIMA, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 700252-13, DORIS EVANY ABREU CARVALHO, Articuladora Jurídica, matrícula 30000730 e MARIA KÁTIA BULCÃO LOUSADA PONTES, CONTADORA, matrícula nº 009835-1-7, para sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** destinada a proceder investigação preliminar, visando garantir a viabilidade e possibilidade de pagamento por indenização dos serviços executados, sem que antes haja a apuração de responsabilidade bem como averiguar a existência ou não de indícios de autoria e materialidade que ensejo a instauração do procedimento disciplinar cabível. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº43/2024

PROCESSO: 43022.003321/2023-15; PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP: 60.422-901 representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS residente e domiciliado na AV. Santos Dumont, nº 260, Centro, CEP: 61.700-000; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **incluir no Contrato primitivo 45/2004, a autorização para implantação de adutora de água bruta com travessia na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-187**, no município de Tauá/CE; JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para a implantação de adutora de água bruta com travessia na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-187, no município de Tauá/CE, no Trecho: CE-187 (ENTR. CE-544 - ENTR. BR-020(A)-404(B) (TAUÁ)), com Coordenadas UTM de Início: 934668.12,00 m S 9341511.00 m E Final: 9337532.51 m S 357053.88 m E; com extensão da ocupação longitudinal (MD) de 17.828,30 m, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio e com extensão da ocupação transversal (MND-MD) de 22.20 m; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado: de 17.850,5 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.855 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R$ 49.644,47 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo R$ 1.638,89 (mil reais, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) referente a ocupação transversal (MD/MND) de 22,20 metros, sob o canteiro central e R$ 48.005,58 (quarenta e oito mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente a ocupação longitudinal (MD) de 17.828,30 metros, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) - NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Presidente da CAGECE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 036/2024 -
NUP: 43022.000929/2024-82

CONTRATANTE: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288 0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado a Rua PI Francisco Pita, nº 1234, Jardim das Oliveiras, 60420-050, CONTRATADA: **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.041.996-0001-07, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 6740, Sala 610, Coco, CEP: 60.192-022, Fortaleza/CE, doravante denominado Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, portador da cédula de identidade nº 2000300 SSPDS-CE e CPF sob o nº 052.302.383-99, residente e domiciliado na Rua: José Borba Vasconcelos, nº 440, Apt° 35, Torre 2, Cocó, CEP: 60.192-250, Fortaleza/CE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA TIPO 3** EM CAMOCIM NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$ 2.148.169,48 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM 1; DOTAÇÃO: 43200007.06.181.196.11607.05.449051/Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil; FONTE: 500; DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO (CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARIA LIDIINA DE OLIVEIRA VOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARIA NEIDE SANTOS MENESES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**RAIMUNDA JACINTO BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do

correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 50.061,15 (cinquenta mil, sessenta e um reais e quinze centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.45.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40.43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Glédson Lima Bezerra, PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Roberio Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0791/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **DORIS EVANY ABREU CARVALHO**, matrícula 70028638, para prestar apoio ao cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenadora Jurídica, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas - SOP, em SUBSTITUIÇÃO a titular Francisca Mayana Freitas, em virtude de seu afastamento para participar de seminário nacional na cidade do Rio de Janeiro, no período de 27/06/2022 a 30/06/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA:0792/2022 Dt. Portaria:24/06/2022 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2022, processo nº06229530 2022.
Número Pedido:33929 Dt. Pedido:23/06/2022 Processo:06229530/2022 Dt. Processo:23/06/2022 Autorização 25275 Dt. Autorização:23/06/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70028614 - ANTONIO CARLOS DE ABREU TIMBÓ	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FORTALEZA	SOBRAL	23/06/2022	26/06/2022	2.00	77,10	0,00	70,00	30,84	185,04
												TOTAL:	R$ 185,04

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 24 junho 2022
José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0796/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, Diretora de Fiscalização de Obras e Gestão Regional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula: 70014718, a **viajar** a cidade de Brasília nos dias 28 a 30/06 2022, para participar do VII FORUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos),acrescimo de 60%, totalizando o valor de R$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º;§ 1º,2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

PORTARIA Nº0802/2022 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da adoção de medidas orientativas emanadas da Resolução nº 01488/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, a fim de tornar mais eficaz a condução dos processos licitatórios, cujos objetos sejam a execução de obras e serviços de engenharia, resolve **DETERMINAR o cumprimento das providências a seguir**, quando da elaboração dos editais de licitações inerentes a obras públicas de engenharia deverão ser seguidas as seguintes orientações: I. O orçamento básico deverá ser detalhado em planilhas referentes a cada serviço a ser executado pelo licitante contratado, devendo inclusive fazer menção expressa aos custos relacionados a conclusão de cada atividade técnica listada nas fases do projeto, bem como fazer constar os prazos a serem despendidos para execução do objeto, não sendo permitido menções genéricas de cunho para itens muito amplos, em observância ao art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993; II. As justificativas com relação à impossibilidade de parcelamento da licitação em lotes deverão ser motivadas com base em estudos técnicos, conforme previsto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; III. Quando se referir a comprovação de aptidão técnica, evitar restrições atentando-se ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a qual estabelece que a exigência de capacidade técnica para execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior". IV. No que se refere a qualificação técnica, esta deverá ser exigida somente a comprovação de experiência relacionada a parcela de maior relevância e de valor significativo do objeto da licitação, fazendo isto por meio de definição no Edital de forma precisa, devendo observar os preceitos do art. 30, §§ 1º e 2º, da Lei de Licitações. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0803/2022 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da adoção de medidas orientativas emanadas da Resolução nº 02423 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,- TCE, a fim de tornar mais eficaz a condução dos processos licitatórios, cujos objetos sejam a execução de obras e serviços de engenharia, resolve **RECOMENDAR que sejam adotados os meios necessários nas licitações futuras** pela modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA e que façam constar no Edital de forma detalhada e fundamentada suas soluções de projeto, a fim de exaurir os detalhes construtivos nas peças técnicas de Engenharia (projetos, memoriais ou especificações anexos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.506.515/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua Industrial Amilcar de Araújo, 1170 - Coité - Eusébio - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/96, com suas alterações, de acordo com Processo Administrativo nº. 04780086/2022, parte integrante deste termo,

PORTARIA:0144/2021 SUPAE.- O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização,** conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11 2020.
CONTRATO Nº:00212020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NATAN FONSECA BARROSO FILHO	30001981	4675-D
1o Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70041414	5385-D CE
2o Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70025415	4972-D

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO BANHEIRO - ELÉTRICA, PINTURA E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS NA SEDE DA SOP Município: FORTALEZA Distrito OBRAS PÚBLICAS, em23 de novembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0149/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , SOP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art. 6º da Emenda Constitucional Nº19, de 04 de junho de 1998, e nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE: **Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório**, constituída pelos **SERVIDORES:** MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO, gerente de Gestão de Pessoas, matrícula Nº300.000.1.0, MÔNICA HOLANDA FREITAS, engenheiro civil, matrícula Nº014.033-1-1 e **DORIS EVANY ABREU CARVALHO**, advogada, matrícula 98038842, para sob a presidência do primeiro, procederem a aferição do cumprimento do estágio probatório dos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Infraestrutura, Grupo Ocupacional Gestão de Obras e Edificações Públicas e a carreira de Gestão de Obras Rodoviárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, conforme previsto nos arts. 1º e 2º, da Lei Nº15.578, de 07 de abril de 2014 e arts.1º e 2º da Lei Nº15.579, de 07 de abril de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0150/2021 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº03116110/2019, que trata da instauração de Processo Administrativo disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **TOMÁS AQUINO DE ALBUQUERQUE DE PAULA**, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº0894 2019, datada de 30/11/2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 12 2020. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 01/2021 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 04 dias do mês de janeiro de 2021. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, José Ilo de Oliveira Santiago, Celso Lelis Carneiro Borges, Francisco Arnoudo Alves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fortenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, João Luiz de Lima Neto, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Pressupostos de tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às onze horas do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Termo de Aditivo de acréscimo e ou supressão: Processo nº 07877133/2020 – 3º Aditivo de acréscimo com reflexo positivo ao contrato nº 001/2020 – Objeto: Reconstrução da Cobertura do Hall de Entrada da E.E.P. Maria Angela da Silveira Borges, no Município de Fortaleza-CE; Processo nº 10057117/2020 – 6º Aditivo de acréscimo e supressão sem reflexo financeiro ao contrato nº 021/2018 – Objeto: Supervisão das obras dos trechos integrantes do Programa Ceará de Integração e Logística Ceará IV – 2º Fase, no âmbito dos Distritos Operacionais de Maranguape e Aracoiaba. Termo de Recebimento Divisão Fundamentação legal - Art.37 da Lei 4.320: 1964 e com o Art.22 do Decreto nº 93.872 1986 - Processo nº.10191669/2020 – 3º Medição do 061/2020 – Objeto: Serviços de Manutenção / Conservação da Malha viária e Aeroviária do Distrito Operacional de Crato – CE. O Presidente solicitou que SOP e todos os conselheiros se manifestassem acerca dos assuntos apresentados. Por unanimidade, o Conselho Deliberativo aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: 1. O conselheiro e Diretor de Planejamento e Gestão da SOP, Arnoudo Alves, apresentou o cronograma de medições para o mês de Janeiro/2021. A abertura do sistema de medições será dia 15/01/2021 e o limite para postagem até dia 22/01/2021. O prazo de validação pelo fiscal, referente dia 29/02/2021 e a entrega de documentos no protocolo da SOP poderá ser feita até 05/02/2021; 2. O conselheiro Hermano Zenaide informou que a Superintendência de Obras Públicas (SOP) lançou na segunda quinzena do mês de dezembro de 2020 uma compilação de manuais técnicos sobre as diversas etapas e serviços que envolvem as obras na área de Construção Civil, superiores e empresas do ramo. Divide-se por eixos temáticos: Terraplanagem, Drenagem e Obras de Arte Correntes (vol.1); Pavimentação (vol.2); Obras de Arte Especiais, Obras Complementares, Sinalização, Proteção do Corpo Estradal, Meio Ambiente e Controle Estatístico de Obras e Serviços (vol.3); e Anexo (vol.4). As inovações que os manuais das Especificações trazem, principalmente em relação à compatibilidade dos pavimentos com o crescente carga dos veículos que trafegam pelas estradas cearenses, é de grande utilidade para nortear e tornar mais eficiente os trabalhos dos engenheiros rodoviários, o que impacta em maior segurança e agilidade para a população usuária das vias, relatou o conselheiro e integrante da equipe que concebeu o material técnico. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 02 2021 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 05 dias do mês de janeiro de 2021. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Celso Lelis Carneiro Borges, José Ilo de Oliveira Santiago, Francisco Arnoudo Alves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fortenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, João Luiz de Lima Neto, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados:

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70025914 - HERBERT LAIN BATISTA ARAGÃO DIAS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI	SOBRAL	RERIUTABA	15/07/2021	15/07/2021	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025914 - HERBERT LAIN BATISTA ARAGÃO DIAS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI	SOBRAL	FOROLHA	19/07/2021	19/07/2021	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025914 - HERBERT LAIN BATISTA ARAGÃO DIAS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ASFALTAMENTO DA ROA CAMPINHO	SOBRAL	GRANJA	21/07/2021	21/07/2021	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025914 - HERBERT LAIN BATISTA ARAGÃO DIAS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO: ENT. CE-556 (ITAREMA)	SOBRAL	ITAREMA	23/07/2021	23/07/2021	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025914 - HERBERT LAIN BATISTA ARAGÃO DIAS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI	SOBRAL	URUOCA	27/07/2021	27/07/2021	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
												TOTAL:	R$ 1.102,74

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira 06 julho 2021.
Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0762/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições e tendo em vista, o dispositivo no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, e nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE: **SUBSTITUIR** a servidora **DORIS EVANY ABREU CARVALHO**, advogada, matrícula 98038842, na portaria Nº 0149 2021, publicada no DO E em 02/02/2021, página 52, que compõe a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo servidor Marcos Roberto Silva de Castro, analista de infraestrutura, matrícula 70018814-6, permanecendo inalterado os demais membros. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0763/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o dispositivo no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, e nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES:** MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO ocupante do cargo Gerência de Gestão de Pessoas - matrícula nº300.01036, FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS, Engenheiro Civil - matrícula 300.101-2-5 e MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE, Articulador - matrícula 300.276-2-3, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DE GRUPOS OCUPACIONAIS - GNS- Atividades de Nível Superior e ADO - Atividades de Apoio Administrativo e Operacional desde Departamento, referente ao exercício abril/2020 a março/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, IV - CONTRATADA: **SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.990.674/0001-14; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Maria Cruz, nº1089, salas 105 a 109, Bairro Aldeota, CEP: 60.135-048; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019, art. 57, § 1º, inciso I, §2º da Lei Federal nº8.666/93, tudo de acordo com o processo nº05516828/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce. VIII - OBJETO: O aditivo ora qualificado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato original, cujo objeto é a reforma da Casa de Privação Provisória de Liberdade Ayrton Sena Neto - Unidade Prisional Feminina Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima - CPPL-I, de acordo com o Orçamento contendo descrição de serviços e quantitativos apresentados, pela Contratada, bem como no Termo de Referência do Contratante; O aludido prazo de vigência, portanto, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 13 06/2021, findando em 08/01/2022; O prazo de execução do Contrato original, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 26 06 2021, findando em 23/11/2021; IX - VIGÊNCIA: O aludido prazo de vigência, portanto, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 13 06 2021, findando em 08/01/2022; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente de transcrição; XII - DATA: 11 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ATA DO DOCUMENTO 05/2021

PROCESSO Nº05239174/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica** na Arena Romeu Cordeiro - constante no processo administrativo nº05239174 2021. JUSTIFICATIVA: justifica-se a referida solicitação, em virtude das obras de modernização da Arena Romeu Cordeiro, que atualmente encontra-se com 70% de serviços executados, sendo necessário um novo contrato para fornecimento de energia elétrica (custos estimados em anexo), após a finalização dos serviços. Destarte tornando-a em uma arena esportiva multiuso, podendo receber eventos esportivos a nível continental, shows, festivais, eventos religiosos, se mostrando um polo turístico e econômico para a região do Cariri. VALOR GLOBAL: R$ 638.108,88 (Seiscentos e trinta e oito mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.04.122.211.20003 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Região Cariri 15 - Estado do Ceará - Fontes: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 70 - Recursos Diretamente arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 - Inciso 22 da Lei 8.666/93 cumulado com o artigo 26 da referida Lei. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** (Enel Distribuidora Ceará). DISPENSA: Declarada em 28 de junho de 2021 por Celso Lelis Carneiro Borges - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 29 de junho de 2021 por Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

- Fortaleza/Ce. IV - CONTRATADA: EMPRESA **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**. V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo nº 1333 S-1802, Fortaleza/Ce. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº nº 04943020 2020, com fundamento no art. 57, inciso I, §1º, incisos II, III e §2º, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Quarta do presente contrato, resolvem celebrar termo aditivo ao contrato supracitado. VII- FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O **prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 23 (vinte e três dias) dias, a partir da data de retomada da obra. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de julho de 2020, finalizando em 05 de janeiro de 2021. IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado. X - DA VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2021. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo e os termos aditivos anteriores. XII - DATA: 03 de julho de 2020. XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Eduilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO INTERNA e Alexandre José de Lucena Rodrigues, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

Roberio Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº009/2020 O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ (SOP/CE), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 32.966, de 25 de setembro de 2019, e o art. 1º da Lei Municipal nº 756, de 05 de abril de 2019, Crateús-CE, com base no TEMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO de servidor empregado público, ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, CÓDIGO DE APENSO: PMCRATEUS, ORIGEM, RESOLVE **DESIGNAR DORIS EVANY ABREU CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para prestar apoio junto a ASSESSORIA JURÍDICA – SOP-CE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza CE, 31 de julho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE **Torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença Ambiental Única – LAU**, para conclusão de obra de Ponte, em Fortaleza de Ernesto Matos a ASSESSORIA (antiento Logradouro, localizada na zona rural do município de Caninde, com validade de 05 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas no Termo de Ajustamento de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO DE SERVIDORES EMPREGADOS PÚBLICOS que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, daqui por diante denominada CESSIONÁRIA, sediado na Av. Alberto Craveiro, 2775 - Tenoe - Castelão - Fortaleza, Ceará, CEP: 60.861-211, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.866.2888/0001-30, e, do outro, a **MUNICIPIO DE CRATEUS** pessoa jurídica de direito interno, doravante denominado CEDENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-47, com sede na Rua Manoel Augustinho, 544-B, Centro Vicente, Crateus-CE, CEP: 63.700-000 DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **cessão de servidores/empregados públicos**, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Crateus - CE, para prestarem serviços junto a Superintendência de Obras Públicas, com ônus para o CEDENTE. DA VIGÊNCIA O presente Termo vigorará até o término do mandato do Governador do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, manifestado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Termo Aditivo, com vigência a partir de 01.06.2020 a 31/12/2022. DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza CE para dirimir todas as controvérsias eventualmente oriundas deste termo. PARTES SIGNATÁRIAS Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP e Marcelo Ferreira Machado, Prefeito do Município de Crateús. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à liminar proferida no processo judicial nº 0000774-47.2019.8.06

CIDADES/2019, referente ao período de 01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020. **LEIA-SE**. RESOLVE: Art.1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R$ 35.512,67 (Trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao pagamento da 5ª Medição do Contrato Nº 012/CIDADES/2019, referente ao período de 01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Roberio Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0994/2021 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP ,no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, a senhora **CAMILA AUGUSTO PASSOS CHAVES**, matrícula 70028182, a partir de 06 de agosto de 2021 para a função de Gestor de Compras, tendo em vista, o falecimento do ex-servidor FRANCISCO ARNOUDO ALVES, falecido em 27/06/2021. Superintendência de Obras Públicas – SOP, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0998/2021 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, o senhor **SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA**, matrícula 30000838, a partir de 16 de agosto de 2021, para a função de Gestor de Compras, desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1012/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06490660/2021 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do art. 80, inciso VII, c/105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ARDIO ARAUJO CAVALCANTI**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 011370-1-6, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 90 (NOVENTA) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 07/06/2021 a 04/09/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Celso Lélis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA Nº1013/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06893510/2021 da SOP, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do art. 80, inciso VII, c/105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ROBERTO XAVIER DE LIMA**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 010130-1-7, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 30 (TRINTA) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 02/08/2021 a 31/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Celso Lélis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA Nº1014/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06779326/2021 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do art. 80, inciso VII, c/105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA**, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, Grupo Ocupacional ANS, Nível 26, matrícula nº 016664-1-X, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 30 (TRINTA) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 26/07/2021 a 24/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Celso Lélis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA Nº1015/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06383929/2021 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do art. 80, inciso VII, c/105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSÉ HAMILTON DE SOUZA**, ocupante do cargo de MECÂNICO DE MAQUINAS E VEICULOS, Grupo Ocupacional ANS, Nível 24, matrícula nº 010215-1-1, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 30 (TRINTA) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 06/09/2021 a 05/10/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Celso Lélis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA Nº1016/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06275930/2021 da SOP, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do art. 80, inciso VII, c/105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de GEÓLOGO, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 010112-1-9, lotado nesta Autarquia faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 30 (TRINTA) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 01/07/2021 a 30/07/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Celso Lélis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA Nº1017/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em FORTALEZA - CEARÁ, 18 de agosto de 2021

Celso Lélis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº2473795, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1017/2021, 18 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAMILA AUGUSTO PASSOS CHAVES	CARGO COMISSIONADO EXCLUSIVO	70028182-2	15,00	19	R$ 270,00
DEYVANY ABREU CARVALHO	CARGO COMISSIONADO	70028171-1	15,00	18	R$ 270,00

*** *** ***

do20230901p01.pdf

http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20230901/do20230901p01.pdf

PORTARIA: 0653/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização,** conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/08/2023.
CONTRATO Nº0144/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Eng° NIRTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000884	4957-D
Fiscal	Arq° LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109472-6 CAU
Suplente	Eng° EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70021415	4972-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO CENTRO DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS, BAIRRO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de agosto de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0654/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização,** conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/08/2023.
CONTRATO Nº1462023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Eng° NIRTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000884	4957-D
Fiscal	Arq° LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109472-6 CAU
Suplente	Eng° JOSÉ ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CASA BRANCA, LOCALIZADO NA RUA SILVA PAULET, 324, BAIRRO MEIRELES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de agosto de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0657/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização,** conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/08/2023.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Eng° NIRTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000884	4957-D
Fiscal	Eng° EDILSON ALVES DA SILVA	70013415	6631-D
Suplente	Eng° JOSÉ ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SDA – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - REFORMA EM 03 (TRÊS) GALPÕES SITUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - GPU (GALPÃO AZUL) Município: MARACANAÚ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de agosto de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0688/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , no uso de suas atribuições legais. RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **LARISSA AUGUSTO E SILVA**, Analista de Edificações e Rodovias da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula 30009568, a **viajar** a cidade de Brasília nos dias 28 à 30/08/2023, para participar da Superintendência de na REUNIÃO com o Ministério da Justiça e o DNIT conforme-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos),acrescido de 60%, totalizando o valor de R$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) com passagem aérea, valor total de R$6.597,28 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, e alínea § 1º e 3º do artigo 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº0669/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, regulamentado através do Decreto nº 31.582, de 23 de setembro de 2014, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Gabriel Monteiro Guedes, Procurador Autárquico, Matrícula: 300101-8-3 (Presidente), Doris Evany Abreu Carvalho, Articuladora, Matrícula: 300007-30 (Titular), Francisco Abelardo Cavalcante Camurça, Economista, Matrícula: 009775-1-9 (Titular), Denise Sá Barreto Rebouças Sesone, Analista de Edificações e Rodovias, Matrícula: 700193-1-0, Eglige Landim Carvalho Costa, Analista de Edificações e Rodovias, Matrícula: 700190-1-9 (Suplente) e Maria do Socorro Maia Freire, Articuladora, Matrícula: 30007-9-X (Suplente), para **comporem a Comissão** de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2020
NUP: 43022.002414/2022-22

SOP E A EMPRESA CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.195.191/0001-33; V – ENDEREÇO: estabelecida na

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº1096/2021 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas no Decreto Estadual nº31.340, de 07 de novembro de 2013 e suas alterações; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Art. 3.º da Lei 16.880/2019, publicada no DOE de 22 de maio de 2019, onde autorizou a transferência dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, materiais, arquivos, projetos, contratos, convênios e congêneres, documentos e serviços existentes nas entidades fundidas, ou seja, Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Departamento Estadual de Rodovias - DER para a Superintendência de Obras Públicas-SOP; CONSIDERANDO que a SOP ao receber os bens patrimoniais advindos das entidades fundidas promoveu processo licitatório para contratação da empresa BRATON Sustentabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda. - EPP, cujo objeto é a prestação dos serviços de consultoria para inventariar bens móveis, imóveis, intangíveis e bens de uso comum, acrescidos dos aspectos relacionados com depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos respectivos bens, conforme Normas Brasileiro de Contabilidade, Aplicada ao Serviço Público – NBCASP, a ser executado na sede e nos Distritos Operacionais e Aeroportos sob jurisdição da mesma, após a fusão; CONSIDERANDO a competência institucional e responsabilidade da SOP quanto à gestão e controle do todo o parque de bens transferidos e ora pertencentes à nova instituição, sendo eles móveis, imóveis, intangíveis, bens de uso comum, dentre outros; CONSIDERANDO ainda, a necessidade do controle logístico e de gestão no uso desses bens, assim como o controle patrimonial. Art. 1º **Designar** os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para promover a supervisão e o acompanhamento do objeto ora contratado; Art. 2º Em parceira com a empresa aludida, realizar o Inventário do exercício de 2021, referente aos acervos patrimoniais transferidos, onde realizarão as seguintes atribuições: identificação das unidades e dos respectivos centros de custos; arrolamento e análise das informações do acervo patrimonial; execução dos serviços de campo para apuração, identificação e reorganização do acervo patrimonial por meio de inventário físico com etiquetas e plaquetas de tombamento e tecnologia de QR Code (codigo de resposta rápida capaz de transmitir informações e executar atividades simples); Analisar os dados armazenados no cadastro junto aos sistemas SIGA/SGBM/SGBI, sendo necessário a identificação patrimonial serão conservados no novo cadastro, para fins de guarda do histórico, e vinculados aos novos códigos de identificação patrimonial; Atualização dos responsáveis em observância à estrutura organizacional e hierarquia da SOP, utilizando a mesma metodologia da área de patrimônio em relação à carga dos bens, com emissão e coleta de assinaturas dos Termos de Responsabilidades; Realização do inventário físico com inspeção "in loco", de acordo com a estimativa e distribuição dos bens por localização e centro de custos; Identificação da origem de aquisição do bem, se próprio ou cedido, com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, dos bens cedidos à SOP; Identificação física, conforme cadastro individualizado do bem, com fixação de identificador quando necessário, com plaqueta de patrimônio em local visível e padronizado; Registro das características construtivas, específicas, peculiares, físicas ou funcionais, necessárias a perfeita identificação de um item e seu desempenho, descrito de forma objetiva e sucinta; Análise do estado de conservação (situação física) dos bens móveis, inclusive equipamentos; Transferência patrimonial dos bens para as localizações catalogadas e desativação, por bloqueio, das localizações antigas que não possuem bens associados, caso necessário; Conciliação dos bens identificados fisicamente com os registros contábeis; Digitação das Notas Fiscais com registro e controle em planilha (formato compatível com pacote LibreOffice – Software Livre), e armazenamento das digitalizações em formato PDF; Emissão de relatórios de bens inventariados (geral e por localização) e relatórios descritivos de termo de responsabilidade para certificação da carga de bens. Com relação aos bens imóveis: Avaliação imobiliária dos bens imóveis com o fito de inventariar seu estado físico bem como seu Valor Venal, que será parte integrante dos produtos entregues pela CONTRATADA, sendo posteriormente validados pela Gerência de Orçamento e Avaliação de Imóveis da SOP; Levantamento dos bens classificados como Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes, tendo em vista inventariar, mais especificamente, as obras e empreendimentos públicos classificados individualmente como ativos imobilizados da SOP, para as devidas baixas e a sua desincorporação contábil na própria instituição e incorporação na entidade do Governo do Estado responsável pelo respectivo bem. Art. 3º Estabelecer que os membros da Comissão não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1096/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Francisco Assis Ferreira	Engenheiro Civil/Gerente de TI	700157-1-1
Membro	Marcio Roberto Silva de Castro	Gerente de TI	700155-1-0
	Sérgio Ricardo Martins Evangelista	Gerente Administrativo	300008-3-8
	Antônio Cleiberto Borges Damas	Contador	016776-1-4
	Doris Evany Abreu Carvalho	Assessor Técnico	300281-7-4

*** *** ***

PORTARIA Nº1099/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08888387/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IRANÁVORA DE OLIVEIRA**, matrícula nº0060541-7, na Função de Agente de Administração, ocorrido em 05 de agosto de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em , com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 163/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce, inscrito no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº10.477.919/0001-24, estabelecida na Rua Francisco Gonçalo, nº97, QT-01, bairro Pires Façanha, CEP 61.760-000, Eusébio/CE, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº574.671.023-72, portador do RG nº990/0457711 SSP/CE, residente e domiciliado no Alphaville Eusébio, Rodovia 040, km 22, nº2131, bairro Pires Façanha, quadra AA1 – Lote 30, CEP 61.760-000, Eusébio/CE. OBJETO: objeto deste Termo é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHA DO TIPO II**, COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, conforme ANEXOS TÉCNICOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20210023/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses para cada areninha, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R$ 5.947.784,60 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I: DOTAÇÃO 43200007.15.451.611.10302.03.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgilio Távora, Cambeba, Edifício SEPLAG, 1º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº. 2555, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 42001.000975/2023-35 e fundamentado na Lei nº 8.666/93, bem como na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e na Cláusula Décima, alínea "a", do Contrato de Gestão ora aditado, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 001/CIDADES/2023; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DA READEQUAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO O presente aditivo tem por objeto a **alteração da atividade 1.2.2. que integra a meta 1.2 consubstanciada no novo Programa de Trabalho (Anexo I) do Contrato de Gestão nº001/CIDADES/2023**, bem como promover adequações em itens de custeio, resultando na readequação e nos ajustes correspondentes também em seus Anexos III, IV e IX, todos passando a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, não acarretando alteração do valor global inicialmente firmado; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DAS ASSINATURAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão original, não modificados por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 25 de setembro de 2023: XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco de Oliveira Robuças Neto, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ .

Roberio Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0812/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 do Diário Oficial do Estado e, tendo em vista a Portaria MMA nº 326, de 23 de julho de 2020 e CONSIDERANDO que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público RESOLVE **INSTITUIR a Comissão** Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (Comissão Gestora da A3P-SOP.Ce) o qual tem a competência e o objetivo de coordenar a implantação e a realização de atividades do Programa de Gestão Socioambiental por instituído no Órgão. A referida Comissão será representada pelos seguintes **SERVIDORES** constantes no ANEXO ÚNICO desta portaria, permanecendo sob a Coordenação Geral da Comissão Gestora da A3P – SOP/CE, o servidor Rafael Fialho de Oliveira, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula nº 30010140. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0812/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Rafael Fialho de Oliveira	30010140	Analista de Edificações e Rodovias	Gerência de Impacto Ambiental
Deivce Sá Barreto Rebouças Sesone	70019310	Analista de Edificações e Rodovias	Gerência de Projetos de Arquitetura
Terezinha Bezerra Lima	70025233	Analista de Edificações e Rodovias	Gerência de Projetos Rodoviários e Controle de Qualidade
Saulo Marinho Câmara	30010094	Analista de Edificações e Rodovias	Gerência de Revitalização de Obras de Rodovias e Aeroportos
Carlos Alberto Rocha Perfeito	70013317	Engenheiro Civil	Gerência de Orçamento e Avaliação de Imóveis
Marcio Roberto Silva de Castro	70018010	Analista de Edificações e Rodovias	Gerência de Tecnologia da Informação
Mario Sérgio Lacerda Fernandes de Azevedo	300006X	Assessora de Comitê Interno e ouvidoria	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria
Diana Freire Abreu Carvalho	30000730	Articuladora	Assessoria Jurídica
Venetiana Matos Cavalcante de Araujo	30000921	Gerente de pessoas	Gerência de Gestão de Pessoas
Bruno Javentil Ferreira	70020017	Analista de Edificações e Rodovias	Gerência Administrativa e Logística
Francisco Bismar Matias de Oliveira	70010116	Analista de Edificações e Rodovias	Gerência de Projetos Complementares
Antônio Elder Teixeira da Silva	70024939	Analista de Edificações e Rodovias	Gerência de Obras Especiais

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2021

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2021/SOP NUP nº 43022.002914/2023-64, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado , CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293 II -CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 827585SP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº1164/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO, A PARTIR DE 06/09/2021.
CONTRATO Nº134/2021

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG°AFRICANO NOGUEIRA BARROSO FILHO	300.016-6-3	40976-D
1.ºSUM: ENG°RUI DE PAULA BARBOSA	809.776-1-6	6524-D
SUP.ENTE: ENG°ROBERTO NAVAR DE LIMA	10.186-1-2	3747-D

OBRA

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. BR-020 (ANEL VIÁRIO) - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D ÁGUA (ETA) DO GAVIÃO (5,40 KM), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 06 de setembro de 2021.

José Bo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1179/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09798243/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **OLAVO CAETANO DA SILVA**, matricula nº0161851-2, na Função de Mecânico Máquinas e Veículos, ocorrido em 09 de maio de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 13 de maio de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

José Bo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1180/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09798224/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO DE ASSIS NUNES**, matricula nº0173198-1, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 13 de setembro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 15 de setembro de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

José Bo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1181/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXILIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada abaixo, durante os meses de outubro e novembro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza – Ceará, 07 de outubro de 2021

OUTUBRO/2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DORIS EVANY ABREU CARVALHO	CARGO COMISSIONADO	700351-7-4	13,00	19	R$ 755,00

NOVEMBRO/2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DORIS EVANY ABREU CARVALHO	CARGO COMISSIONADO	700351-7-4	13,00	20	R$ 760,00

Celso Leilo Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2020 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-001, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.498.061/0001-84 e CGF nº06.044.704-4; V - ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, bairro Zona Rural – CEP 62.685-000, Paraipaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo nº08819060/2020, parte integrante do presente Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº060/2020, que versa sobre serviço de Manutenção/Conservação da malha Viária e Aeroviária do Estado do Ceará do Distrito operacional de Sobral-CE;O prazo de execução será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 05/10/2022 e; O prazo vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 28/03/2022 finalizando em 28/03/2023 1.4-Em virtude da prorrogação de vigência, será acrescido o valor de R$ 28.993,301,46 (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e um reais e quarenta e seis centavos) no presente contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 28.993.301,46 (Vinte e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e um reais e quarenta e seis centavos; X - DA VIGÊNCIA: 28 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 05 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (SUPERINTENDENTE DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (Representante da Contratada - CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2020, QUE ENTRE CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criado mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-001, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº11.102.201/0001-16, sicnto no Cadastro Geral de Contribuinte (CGF); V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Professor Gomes de Matos, 648, sala 202, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93, e suas alterações, artigo 55 da Lei nº9.784/99, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com o Processo nº08172860/2021, parte integrante do presente Termo.; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº101/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a Construção de 01 (uma) Arenitha do Tipo II, para os Municípios de Barro, Pacuja, Redenção, Madalena, Tejaçuca, São Luis do Curu, Pensiforte e Tarrafas, conforme Anexo A – Planilha de Preços Básicos e Anexo C

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº069/CIDADES/2016

ESPECIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 069 CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ORÓS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº 05233450/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações e/e os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº 069/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Simão Pedro Alves Pequeno, PREFEITO DE ORÓS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de outubro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
SECRETARIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2017

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IPU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05936345/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações e/e os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Carlos Stefano Rafino Moreira, Prefeito de Ipu. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de outubro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0612/2020 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os art 2º e art.11º do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2009, e considerando a necessidade de dotar a Autarquia de mecanismos de transparência na condução da Gestão de Obras Públicas no Estado do Ceará, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Setorial de Ética, no âmbito da Superintendência de Obras Públicas, e DESIGNAR os **SERVIDORES** Mônica Holanda Freitas, matrícula 700147118,(Presidente), Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, matrícula 300010036 (Membro), Lya de Araujo Braga Scipião, matrícula 700201140(Membro), e Suplentes Gabriel Monteiro Gurdes, matrícula 300010183, Maria do Socorro Maia Freire, matrícula 0100917-7, **Doris Evany Abreu Carvalho**, matrícula 99039842, todos respectivamente, com fins de integrarem a Comissão Setorial de Etica por um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 05 de outubro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0720/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07099390/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SEMILDO HONORIO DA COSTA**, matricula nº 0018901-4, na Função de Operador de Máquinas Pesadas, ocorrido em 30 de junho de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pinheiro Morais, em 10 de julho de 2020 Sobral/CE, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de outubro de 2020.

José Bo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0722/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07099680/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RUBIÃO CIRILO SALES**, matricula nº 0047481-9, na Função Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 19 de março de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Brito Ramos, em 28 de setembro de 2020 Caucaia/CE, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de outubro de 2020.

José Bo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº126/2015. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**. V – ENDEREÇO: Fortaleza CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III e art.65, II, "d" da Lei nº 8.666/93-Processo nº 8042.005402/2019-81-Cagece; VII- FORO: Fortaleza CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte**, na forma da planilha anexa, com alteração do valor mensal do Contrato de R$ 919.808,48 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 11.037.701,76 (onze milhões, trinta e sete mil, setecentos e um reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Victor Diego Sontes de Almeida, Diretor jurídico, respondendo pela diretoria da presidência, Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR- PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº139, 140 E 141/2020
PROCESSO NÚMERO 0691273/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais** para Uso em Espaço Confinado para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os item das referidas Atas. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/08 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190159, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11 10 2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 139/2020. **CORAX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI** (CNPJ: 11.781.768/0001-66)-Item 06 o valor unitario de R$ 12,39 a quantidade de 1.000 unidades ; ATA DE Nº 140/2020, INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA(CNPJ: 61.353.199/0012-89)-Item 07 e 08 com o valor unitario de R$4.397,60 a quantidade de 20 unidades; Item 15 com o valor unitario de R$4.450,00 a quantidade de 15 unidades.ATA DE Nº 141/2020, HASK DISTRIBUIDORA EIRELI ME(CNPJ: 24.583.113/0001-39)- Item 16 com o valor unitario de R$6.916,00 a quantidade de 5 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas , Diretor Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otavio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Ramiro José Eli, Diretor da Empresa Corax Industria, Comercio e Serviços Materiais de Segurança Eireli; Jacques Lessir Levy, Diretor Comercial da Empresa Industria e Comercio Leal Ltda e Laryssa Kroger Martins, Diretora da Empresa Hasic Distribuidora Eireli Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2020.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº156/2020
PROCESSO NÚMERO 00049863/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC DEFOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200041, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11 10 2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 156/2020, TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 08.862.530/0001-11) – Itens 01 07 com o valor unitario de R$18,53 a quantidade de 30.000 unidades; Itens 05 06 com o valor unitario de R$64,23 a quantidade de 54.000 unidades; Item 07 08 com o valor unitario de R$96,27 a quantidade de 21.000 unidades; Itens

PORTARIA CC 0018/2021-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE: **DESIGNAR, DORIS EVANY ABREU CARVALHO**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-1, para ter acesso ao Diretoria de Planejamento e Gestão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
José Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº1470/2021 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO,** Engenheiro Civil da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matricula: 0101199/0, a **viajar** a cidade de Brasília no dia 08/12/2021, a serviço do Governo do Estado, Assessorando o titular da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, em reunião na Secretaria de Aviação Civil - SAC, para tratar sobre o projeto de implantação do Aeroporto Regional, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitario de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos),acrescido de 60%, totalizando o valor de R$425,81(quatrocentos e cinte cinco reais e oitenta e um centavos),com passagem aérea, para os trechos Fortaleza/Brasília (Brasília/Fortaleza), no valor de R$1.085,02 (hum mil e oitenta e cinco reais e dois centavos), perfazendo o valor total de R$1.510,83 (hum mil quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; e alínea § 1º c 3º do artigo 4º; art. 5º c seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do dotação orçamentaria da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , em Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.TDA**, estabelecida na Rua: Nivaldo Soares Pinho, nº 78, Verdeiros, Crateús/CE, CEP: 63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2, aqui representada por seu procurador, FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2003002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, Jd. Angelica, bairro: Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-241; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Nivaldo Soares Pinho, nº 78, Verdeiros, Crateús/CE, CEP: 63.708-225; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso I e II, §2º da LEI Nº8.666/1993 e suas alterações, artigo 55 da LEI Nº9.784/1999, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com Processo nº 10804725/2021, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 012/2021, cujo objeto é a Construção de 10 Arenithas Tipo II, Lote 02, Regional VI, em Fortaleza, conforme Anexo II - Planilha de Quantitativos e Anexo D - Especificações Técnicas, parte integrante do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar do término dos serviços executados. 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 22 de setembro de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.377.356,50 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 01 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Flávio Narcélio Campelo Viana (Salinas Empreendimentos e Const. LTDA.).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng°. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.726.866/0001-14, neste ato representada pelo Sr. WLADMIR MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 008.993-15.; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 55, Sala 1302 I, Fortaleza-CE; vI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 , suas alterações, nas previsões editalicias, e de acordo com processo nº 10440575/2021, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de Vigência do Contrato n.º 27/2021, que versa sobre Duplicação da Rodovia CE-090, no Trecho: Ponte Sobre o Rio Barro Novo (Tabuba) - Cruzeiro (6,57 Km), ficando o prazo de vigência prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias a partir de 18/03/2022 até 14/10/2022 ; IX - VALOR GLOBAL: R$ 15.476.014,50 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatorze reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 02 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e WLADMIR MOREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA.**, estabelecida na Av. Santos Dumont, 2789 – sala 506, bairro Aldeota, CEP 60.150-616, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº. 15.844.260/0001-10, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15, portador de RG nº. 2092130 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Litorânea nº. 2040, bairro Cararu – Fortaleza/CE, CEP 61.760-000; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Santos Dumont, 2789 – sala 506, bairro Aldeota, CEP 60.150-616, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o processo nº. 10800156-2021, como parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do Contrato nº. 091/2021 por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término, respectivamente, previsto para os dias 21/02/2022 e 20/04/2022, cujo o objeto é a Pavimentação da Av. Prefeito Raimundo José Rabelo - Av. Agostinho Chagas, Trecho: Interligação da CE-138 e CE-255 (4,09 km).; IX - VALOR GLOBAL: R$ 6.411.797,37 (seis milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 02 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TECNICA LTDA**. V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº 1333 S-1802, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº nº 04945020/2020, com fundamento no art. 57, incisos I, §1º, incisos II, III e §2º, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Quarta do presente contrato, resolvem celebrar termo aditivo ao contrato supracitado.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE OFICIO: O **prazo** de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 23 (vinte e três dias) dias, a partir da data de retomada da obra. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de julho de 2020, finalizando em 05 de janeiro de 2021 ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por term

****
****
****
****